

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 259/2020/GR

São Carlos, 06 de outubro de 2020.

Assunto: **Procedimento Comum Cível (7) N. 5001619-42.2020.4.03.6115/ 2º Vara Federal de São Carlos**

Excelentíssima Senhora  
D.D. Juíza Federal  
Dra. Adriana Galvão Starr

Prezada Senhora Juíza,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, e em resposta ao Procedimento Comum Cível em epígrafe, venho, por meio deste, encaminhar informações e respectivos documentos que atestam os procedimentos relativos ao processo de elaboração das listas tríplices com nomes de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFSCar, para o período de 2020 a 2024.

Despeço-me apresentando protestos de elevada estima e consideração e colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Reitora da UFSCar

**Relato sobre informações e documentos que atestam os procedimentos relativos ao processo de elaboração das listas tríplices com nomes de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFSCar, para o período de 2020 a 2024.**

A elaboração da lista tríplice para o cargo de Reitor nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é feita pelo Colégio Eleitoral, uma instância especificamente criada para os fins de sucessão de Reitoria pelo Conselho Universitário ou Conselho Superior, instância máxima de deliberações nessas Instituições.

Esse Conselho Superior (no caso da UFSCar, denominado **Conselho Universitário**) conta com 70% de docentes como membros conselheiros, perfazendo a porcentagem estabelecida pela legislação (Decreto 1.916 de maio de 1996).

O início do processo de sucessão da reitoria da UFSCar ocorre, tradicionalmente, com a realização de uma consulta prévia à comunidade, antes da convocação do Colégio Eleitoral. Assim, foi realizada uma **Pesquisa Eleitoral** junto à Comunidade Universitária, que ocorreu de forma virtual, e foi conduzida pelo Conselho Universitário (ConsUni), colegiado máximo da Universidade.

A Pesquisa Eleitoral Paritária (1/3 docentes, 1/3 técnicos administrativos e 1/3 alunos) envolveu os meses de junho, julho e agosto de 2020, a partir do Edital (**Anexo 1** e <https://eleicoes.ufscar.br/news/edital-pesquisa-eleitoral-18-06-2020.pdf>) aprovado pelo Conselho Universitário, incluindo a constituição de uma Comissão Eleitoral e uma Comissão Técnica-Executiva para conduzir a votação. Todo o rito da Pesquisa Eleitoral ocorreu de forma virtual, a fim de preservar a saúde das pessoas, em momento de pandemia.

Salienta-se, ainda, que, para que o Conselho Universitário conduzisse a pesquisa, foi solicitado um parecer da Procuradoria Federal junto à UFSCar com relação ao Edital, consubstanciado nos termos do Parecer no. 00080/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU (**Anexo 2**).

Na Pesquisa Eleitoral foram inscritas (**Anexo 3** - Pedidos de inscrição das Chapas pelos Candidatos) e homologadas pelo Conselho Universitário (**Anexo 4** – Ato Administrativo 58) três candidaturas: a **Chapa 1**, cujo candidato a reitor era o Prof. Dr. **Fernando Manuel Araújo Moreira** e a candidata a vice-reitora era a Profa. Dra. Fernanda de Freitas Anibal, a **Chapa 2**, cujo candidato a reitor era o Prof. Dr. **Adilson Jesus Aparecido de Oliveira** e a candidata a vice-reitora era a Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, e a **Chapa 3**, tendo como candidata a reitora a Profa. Dra. **Wanda Aparecida Machado Hoffmann** e como candidato a vice-reitor o Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr. Além de indicar seus candidatos aos cargos de reitor e vice-reitor, as três chapas inscritas indicaram candidatos(as) para pró-reitorias e diretorias de campus. O resultado da Pesquisa Eleitoral (**Anexo 5**) teve a Chapa 2 com 66,67%, a Chapa 3 com 23,60% e a Chapa 1 com 9,73%. O **resultado** da consulta foi **homologado pelo Conselho Universitário** em 11/08/2020, através do Ato Administrativo 63 (**Anexo 6**).

Após a finalização do processo de consulta à comunidade e da homologação do resultado pelo Conselho Universitário, em 21 de agosto de 2020, o Conselho Universitário se reuniu, novamente, para tratar da questão com os seguintes objetivos: (a) constituir o Colégio Eleitoral nos termos do Decreto 1.916/1996 para elaboração das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor e (b) convocar o Colégio Eleitoral para se reunir no dia 28/08/2020. O Conselho Universitário decidiu – através do ato administrativo 68 (**Anexo 7**) – compor o Colégio Eleitoral com todos os membros do Conselho Universitário, e seguir as regras estabelecidas pela Resolução 29 (**Anexo 8**).

O Colégio Eleitoral se reuniu no dia 28/08/2020, com a presença de 45 docentes (72%), e 17 Técnicos-Administrativos e Alunos (28%).

A Procuradoria Federal junto à UFSCar enviou Parecer nº. 00097/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU em 26/08/2020 (**Anexo 9**), ao Colégio Eleitoral/Conselho Universitário, fazendo recomendações sobre os procedimentos, mas não foi acatado pelo Colégio Eleitoral.

A mesa eleitoral foi instalada com aprovação de todos os membros do Colégio Eleitoral e pôde iniciar seus trabalhos.

Assim, a primeira etapa da reunião do Colégio Eleitoral consistiu nas indicações, primeiramente, de nomes para o cargo de Reitor. Foram feitas 3 (três) indicações orais pelos membros do Colegiado para o cargo de reitor: Prof. Dr. **Adilson Jesus Aparecido de Oliveira**, Profa. Dra. **Ana Beatriz de Oliveira**, e Prof. Dr. **Rodrigo Constante Martins**.

Em seguida foram verificadas as credenciais dos indicados a Reitor, e todas as candidaturas satisfaziam aos critérios legais. Posteriormente, foi feita a votação (uninominal) para classificar os candidatos que comporiam a lista tríplice de Reitor. Para Reitor, foram computados 49 (quarenta e nove) votos para o Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, 8 (oito) votos para a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira e 4 (quatro) votos para o Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins.

Também, com o mesmo procedimento, foram indicados para compor a lista de candidatos a Vice-Reitor: Prof. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza e Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel. A indicação dos candidatos foi feita por membros do próprio Colégio Eleitoral. Em seguida, houve a votação (uninominal) para classificar os candidatos a Vice-Reitor. Foram computados 51 (cinquenta e um) votos para a Prof. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, 6 (seis) votos para o Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza e 4 (quatro) votos para a Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel.

A mesa eleitoral elaborou uma ata circunstanciada dos trabalhos (**Anexo 10 e 10A**) e indicou que as listas tríplexes (**Anexo 11** - Ata da reunião 28/08/2020) seriam as seguintes: para reitor, em primeiro lugar o Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, em segundo a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira e, em terceiro, o Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins; para vice-reitor, em primeiro lugar a Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, em segundo, o Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza e, em terceiro, a Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel.

No dia 03/09/2020, as Listas Tríplexes foram encaminhada ao Ministério da Educação, dentro do prazo previsto na legislação - Decreto 1916/1996 Art. 9º (**Anexo 12**)

Finalmente, respondo objetivamente as três questões colocadas no OFÍCIO n. 01684/2020/EEMA EATE/EEADMSP/PGF/AGU (**Anexo 13**):

a) “Como se deu a escolha dos nomes que compuseram a lista tríplex para os cargos de Reitor e Vice-reitor encaminhada ao ME em 01/09/2020”?

Os três nomes foram indicados na própria sessão do Colégio Eleitoral, em 28/08/2020.

b) “Os autores foram inseridos como candidatos para deliberação do colégio eleitoral? Caso não tenham sido, qual a justificativa para sua exclusão”?

Os autores não foram inseridos como candidatos para deliberação do Colégio Eleitoral. Os candidatos inscritos na Pesquisa Eleitoral não foram considerados automaticamente inscritos no Colégio Eleitoral. Como já descrito, houve uma fase de indicações na própria sessão do Colégio Eleitoral, e os autores, inscritos na Pesquisa Eleitoral pela Chapa 1, não foram indicados. Da mesma forma, não foram indicados os candidatos inscritos na Pesquisa Eleitoral pela Chapa 3.

c) Encaminhar outras informações ou documentos hábeis à justificar a formação da lista tríplex nos moldes em que enviada ao ME.

Consultar documentos em anexo.

Esperando ter esclarecido o solicitado, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Reitora

Universidade Federal de São Carlos

## ANEXOS

Anexo 1 - Edital da Pesquisa Eleitoral

Anexo 2 - Parecer no. 00080/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU

Anexo 3 - Pedidos de inscrição das Chapas para Pesquisa Eleitoral

Anexo 4 – Ato administrativo 58 do Conselho Universitário

Anexo 5 - Resultado da Pesquisa Eleitoral

Anexo 6 - Ato administrativo 63 do Conselho Universitário

Anexo 7 - Ato administrativo 68 do Conselho Universitário

Anexo 8 - Resolução ConsUni 29

Anexo 9 - Parecer nº. 00097/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU

Anexo 10 - Ata da Mesa do Colégio Eleitoral - Reitor

Anexo 10A - Ata da Mesa do Colégio Eleitoral - Vice Reitor

Anexo 11 - Ata da Reunião do Colégio Eleitoral.

Anexo 12 - Ofício ao MEC com a Lista Tríplice

Anexo 13 - Ofício n. 01684/2020/EEMA EATE/EEADMSP/PGF/AGU



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 06/10/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0254745** e o código CRC **3A47582F**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017896/2020-56

SEI nº 0254745

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019